



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

1. Às Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Valoração e Mérito; e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, para os devidos pareceres; 2. Distribua-se aos Senhores Vereadores, mediante cópia; 3. ao Advogado da Câmara, para emitir parecer.

Birigüi, 31 de março de 2.008.

= ELIAS ANTONIO NETO, =  
PRESIDENTE.

NOTAÇÃO \_\_\_\_\_

Votáveis: \_\_\_\_\_

Entrados: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

PRESIDENTE

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/08

INSTITUI O DIPLOMA PERSONALIDADES EM DESTAQUE EM COMEMORAÇÃO AO CINQUENTENÁRIO DA INDUSTRIA DE CALÇADOS INFANTIS DE BIRIGÜI

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI RESOLVE:

ART. 1º - Fica instituído o "Diploma de Personalidades em Destaque em comemoração ao cinquentenário da indústria de calçados infantis de Birigüi" em comemoração ao cinquentenário cuja intitulação já menciona.

ART. 2º- A seleção das pessoas a serem homenageadas com a honraria será feita e apresentada por uma comissão composta por três membros, nomeados pela presidência da Câmara, destacando aqueles que fizeram a indústria local nascer, crescer e que acreditam no potencial industrial desta cidade.

ART. 3º- A honraria de que trata esta Resolução será entregue em sessão solene, especialmente convocada após entendimentos entre os homenageados e a presidência no segundo semestre de 2008.



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

**ART. 4º** - Normas complementares poderão ser objeto de regulamento, mediante ato da presidência.

**ART. 5º** - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta do orçamento vigente.

**Câmara Municipal de Birigüi,**

**Em 06 de março de 2008.**

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Pedro Barbosa de Souza', written in a cursive style.

**PEDRO BARBOSA DE SOUZA**

**VEREADOR**